



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 20/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 128/129, do Processo Funcional nº 2435/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.789 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Margareth Ferreira de Moraes, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08/10/2008, conforme requerimento nº 13804/2014. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 18/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 127/128, do Processo Funcional nº 3270/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.790 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria da Glória de Souza, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Enfermagem, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/07/2014, conforme requerimento nº 13281/2014. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.791 - RETIFICAR a Portaria nº 15.694, de 26.07.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Silvana Roman Teixeira, Matrícula nº 2.553, CPF nº 504.082.756-34, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 214/2013, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.07.2013. Barbacena, 26 de julho de 2013. Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.794 - RETIFICAR a Portaria nº 16.606, de 04.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria das Graças Silva Canuto, Matrícula nº 4.100, CPF nº 210.195.416-87, no Cargo de Monitória, nível B-14, conforme Parecer nº 067/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 07.02.2013. Barbacena, 04 de junho de 2013." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.796 - RETIFICAR a Portaria nº 14.122, de 22.09.2011, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Caetano da Silva Coelho, Matrícula nº 2.643, CPF nº 479.045.006-63, no Cargo de Guarda Municipal GM-1, nível B-25, conforme Parecer nº 183/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Muni-

ípio, com efeito retroativo a 04.03.2011. Barbacena, 22 de setembro de 2011." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.797 - RETIFICAR a Portaria nº 14.715, de 02.08.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria de Oliveira de Paula, Matrícula nº 2.887, CPF nº 926.735.206-78, no Cargo de Atendente Administrativo, nível B-12, conforme Parecer nº 119/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 11.06.2012. Barbacena, 02 de agosto de 2012." Barbacena, 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 52/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 468/468v., do Processo Funcional nº 3506/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.820 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosa Âmea de Castro, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o nível C-11, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme requerimento nº 12059/2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.821 - RETIFICAR a Portaria nº 15.627, de 14.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Aparecida Roza, Matrícula nº 5.431, CPF nº 425.143.806-00, no Cargo de Professora, nível P-3-A, apostilada nos vencimentos do símbolo SVC-4, conforme Parecer nº 132/2013, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 25.02.2013. Barbacena, 14 de junho de 2013." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.822 - RERRATIFICAR a Portaria nº 307/2013, de 09.08.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Eliana Maria da Silva Souza, Matrícula nº 817, CPF nº 721.904.936-68, no Cargo Público Trabalhador Braçal, nível B-05, conforme Parecer nº 099/AJ/2013, exarado nos autos do processo de aposentadoria nº 004/2013, com efeito retroativo a 26.06.2013. Barbacena, 09 de agosto de 2013." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.823 - RETIFICAR a Portaria nº 14.757, de 03.09.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria das Graças Campos de Oliveira, Matrícula nº 5.512, CPF nº 190.538.946-91, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 131/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 10.06.2012. Barbacena, 03 de setembro de 2012." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.824 - RETIFICAR a Portaria nº 15.180, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCE-

DER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Iêda Lucia Gomes Dutra Costa, Matrícula nº 2.264, CPF nº 437.655.726-91, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-2-B, conforme Parecer nº 170/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 12.09.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.825 - RETIFICAR a Portaria nº 15.178, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Teresinha Rosimeire Lazaro, Matrícula nº 2.554, CPF nº 506.496.046-87, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 009/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 26.11.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.826 - RETIFICAR a Portaria nº 14.849, de 30.10.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Mayre Ribeiro da Silva Cassini, Matrícula nº 2.984, CPF nº 454.218.706-34, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 157/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 29.07.2012. Barbacena, 30 de outubro de 2012." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.827 - RATIFICAR a Portaria nº 035/2012, de 17.08.2012, da autarquia Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMA, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Cláudio Benício Campos, Matrícula nº 012, CPF nº 158.140.096-91, no Cargo de Auxiliar de TCP-1, nível C-26, conforme Parecer nº 034/AJ/2012, exarado nos autos do processo de aposentadoria nº 005/2012, com efeito retroativo a 09.07.2012. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.828 - RATIFICAR a Portaria nº 135/2011, de 07.11.2011, da autarquia Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DEMA, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Wilson Paulucci, Matrícula nº 035, CPF nº 333.169.026-00, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 56/AJ/2011, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 005/2011, com efeito retroativo a 03.10.2011. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.829 - RATIFICAR a Portaria nº 304/2013, de 03.05.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Sebastião Antônio da Silva, Matrícula nº 55, CPF nº 333.832.946-68, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, conforme Parecer nº 044/AJ/2013, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 001/2013, com efeito retroativo a 01.04.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.830 - RATIFICAR a Portaria nº 305/2013, de 03.05.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Paulino Aristides Magri Neto, Matrícula nº 094, CPF nº 333.230.546-87, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 045/AJ/2013, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 002/2013, com efeito retroativo a 18.03.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.831 - RATIFICAR a Portaria nº 039/2012, de 30.08.2012, da autarquia Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEE, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Vicente Cândido Ferreira, Matrícula nº 45, CPF nº 283.219.446-04, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 041/AJ/2012, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 006/2012, com efeito retroativo a 28.08.2012. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.832 - RATIFICAR a Portaria nº 383/2013, de 25.09.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Varcílio José dos Santos, Matrícula nº 089, CPF nº 530.209.366-91, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 112/AJ/2013, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 007/2013, com efeito retroativo a 27.08.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 49/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 191/191v, do Processo Funcional nº 2514/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.833 - CONCEDER progressão funcional à servidora Jeuzia Valéria Candian, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 09.09.2014, de conformidade com o Requerimento nº 12384/2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 51/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 173/173v, do Processo Funcional nº 3334/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.834 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José da Consolação Aparecido da Silva, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-9, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 9350/2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE JULGAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PRC 111/2014 – Concorrência 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, Modelo II no Bairro Grogotó. Ficam inabilitadas as empresas

Ônoma Engenharia Ltda. e a empresa WM Metalúrgica e Construções Ltda.; fica habilitada a empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda., nos termos da Ata de julgamento anexa aos autos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Barbacena, 05/3/2015. Pablo H. Candian. Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 004/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Ativa Médico Cirúrgica Ltda CNPJ.: 09.182.725/0001-12. Objeto: Aquisição de insumos para diabéticos a serem distribuídos na Farmácia Central. Item vencedor: 04. Data de assinatura: 10/02/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Maria José Ferreira Freesz.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 005/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Distrial Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ.: 04.889.013/0001-14. Objeto: Aquisição de insumos para diabéticos a serem distribuídos na Farmácia Central. Item vencedores: 02 e 03. Data de assinatura: 10/02/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Maria José Ferreira Freesz.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 040/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana. Contratado: Solar Construções, Projetos e Consultoria Ltda EPP, pessoa jurídica inscrita sob o cnpj n.º 13.411.864/0001-48. Processo Licitatório nº 1158/2014 – Pregão Presencial nº 075/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para avaliação técnica, emissão de parecer e julgamento da fase de habilitação e proposta no certame licitatório Processo nº 090/2014, Concorrência Pública nº 006/2014, Parceria Público-Privada Resíduo Sólido, visando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, conforme especificações contidas no Anexo VI do Edital referente ao Processo nº 115/2014, Pregão Presencial nº 075/2014, Termo de Referência nº 237/2014. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de assinatura: 25/02/2015. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, Emiliano Furtado Campos e Eduardo Ken Mizuta.

Extrato de Contrato 041/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socio. Contratado: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda CNPJ 07.487.504/0001-27. Processo: 106/2014, Pregão Presencial: 073/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socio, de acordo com os Termos de Referências e especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº 106/2014, Itens Vencedores: 01,03,04,05,06,07,15,16,17,19,20,24,31,34 e 35. Valor Total: R\$ 12.643,35. Data de assinatura: 23/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Marcos Zacarias Campos de Moura.

Extrato de Contrato 042/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Fazenda. Contratado: Estação Express Tratamento de Dados Ltda CNPJ 65.359.200/0001-80. Processo: 005/2015, Pregão Presencial: 002/2015. Objeto: prestação de serviços gráficos especializados

em impressão de carnês de notificação de lançamento e arrecadação do IPTU-TSU/2015, notificações de ISSQN – TLLF e de Dívida Ativa, visando atender a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Processo Licitatório nº 005/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015. Itens Vencedores: 01,02 e 03. Valor Total: R\$ 53.520,00. Data de assinatura: 05/03/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Francisco Milagres Primo e Carlos Marques Nascimento.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO IL 003/2014 – PROCESSO 013/2014 – OBJETO: Credenciamento de laboratórios de apoio na especialidade de patologia clínica, em atendimento ao Laboratório Municipal. CREDENCIADO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A ; CNPJ 61.486.650/0001-83. RATIFICAÇÃO: 12/02/2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

SAS – T.P. 001/2014– PRC. 035/2014 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação, com locação, instalação e manutenção de sistema de telemetria, telecomando e tele supervisão de 44 pontos. Vencedora: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.687.923/0001-02, o lote único, no valor total de R\$ 129.907,20. Homologação: 27/02/2015. Barbacena, 06/03/2015. Luis Álvaro Abrantes Campos. Diretor Geral.

SAS – PP 049/2014 – PRC 052/2014. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação nos novos poços artesanais do SAS. Adjudicado aos licitantes vencedores pelos valores unitários abaixo descrito: - BOMBAS LEÃO S/A, item 14 no valor unitário de R\$ 402,50, item 15 no valor unitário de R\$ 402,50, item 16 no valor unitário de R\$ 600,00 e item 20 no valor unitário de R\$ 414,00; - ALEXANDRE MAGNO LEAL – ME, item 02 no valor unitário de R\$ 8,00 e item 18 no valor unitário de R\$ 11,00; - UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, item 08 no valor unitário de R\$ 31,36; - BELO BOMBAS EIRELLI – EPP, item 03 no valor unitário de R\$ 1.070,55, item 05 no valor unitário de R\$ 9,81, item 06 no valor unitário de R\$ 3,15, item 07 no valor unitário de R\$ 13,15, item 09 no valor unitário de R\$ 1,38, item 11 no valor unitário de R\$ 28,50, item 12 no valor unitário de R\$ 1.005,00, item 13 no valor unitário de R\$ 1.065,00, item 17 no valor unitário de R\$ 4,90 e item 19 no valor unitário de R\$ 1.395,00. Barbacena, 05/mar/2015. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 114/2014 –P.P. 074/2014 - Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS. Vencedores: MOURA e MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 07.487.504/0001-27, itens 01, 06, 09, 10 e 11 no valor total R\$ 29.897,02 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos). ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME. inscrita no CNPJ sob nº 07.528.036/0001-91, itens 05 e 12 no valor total R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais). A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELLI. inscrita no CNPJ sob nº 11.931.735/0001-55, item 02 no valor total R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). Homologado em: 23/02/2015. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 119/2014 –P.P. 077/2014 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para a merenda escolar do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Vencedores: BARBOSA & CIA LTDA., CNPJ 17.077.702/0001-76, item 01, no valor total de R\$ 103.350,00 (cento e três mil trezentos e cin-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

quenta reais).LATICÍNIOS BARBACENA LTDA., CNPJ 71.483.929/0001-67, item 02, no valor total de R\$ 31.657,80 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). FUNDAÇÃO JOÃO XXIII, CNPJ 17.094.848/0001-20, item 03, no valor total de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais). Homologado em: 27/02/2015. Mário Raimundo de Melo – Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento de Contratualização N.º 002/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social - CEBAMS- CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima – “Da Vigência”, para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 03/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Walter de Campos Mazzoni.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PRC 118/2014 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através de Chamada Pública, de produtos da agricultura familiar, em atendimento a merenda escolar do Município. Vencedores: Associação dos Amigos e Moradores de Senhora das Dores - AMORSENDOR, inscrita no CNPJ sob nº 19.557.958/0001-06, item 14 R\$ 2,96/Kg. Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas - OMOPRUC, inscrita no CNPJ sob nº 07.710.607/0001-04, itens 01 R\$ 2,52/Kg - 02 R\$ 2,44/Kg - 03 R\$ 2,53/Kg - 04 R\$ 4,33/Dz - 05 R\$ 2,22/Kg - 06 R\$ 13,92/Kg - 07 R\$ 1,20/Kg - 08 R\$ 3,04/Kg - 09 R\$ 2,03/Kg - 10 R\$ 3,55/Kg - 11 R\$ 2,71/Kg - 12 R\$ 5,03/Kg - 13 R\$ 2,10/Kg - 15 R\$ 1,00/Un - 16 R\$ 2,53/Kg - 17 R\$ 2,50/Un e 18 R\$ 2,23/Kg. Ratificada em: 11/02/2015. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

DESPESAS

ANEXO IX			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003		
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			ARTIGO 7º, IX		
01 - S.A.S.-BARBACENA	02 - EXERCÍCIO	03 - EXERCÍCIO	04 - TIPO DE PUBLICIDADE	05 - VALOR	06 - VALOR
03 - MÊS	04 - EMPENHO	05 - ORGÃO DIVULGADOR	06 - TIPO DE PUBLICIDADE	07 - VALOR	07 - VALOR
Jul-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 01020213-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.1195E02014.	1.672,54	1.594,62
Aug-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 0402013-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.1218E02014.	708,72	708,72
Sep-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 01020213-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.2118E02014.	354,36	354,36
Out-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 01020213-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.2008E02014.	885,90	885,90
Nov-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 0402013-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.374343E02014.	735,62	735,62
Nov-14	EE 689	Fundação Jose Bonifacio Lafaiete de Andrada	CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES INFORMATIVAS E CONDICIONADORAS SOBRE "A IMPORTÂNCIA DE ECONOMIZAR ÁGUA", NO PERÍODO DE 30 DIAS, COM CÍRCULO INERÇÕES AO DIA, ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA Nº 802014.	1.200,00	1.200,00
Nov-14	EE 690	Sistema Cabelo de Rádio/Áudio e Comunicação	CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES INFORMATIVAS E CONDICIONADORAS SOBRE "A IMPORTÂNCIA DE ECONOMIZAR ÁGUA", NO PERÍODO DE 30 DIAS, COM CÍRCULO INERÇÕES AO DIA, ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA Nº 802014.	1.200,00	1.200,00
Nov-14	EE 714	Rádio Barbacena LTDA. - ZYL-255	CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES INFORMATIVAS E CONDICIONADORAS SOBRE "A IMPORTÂNCIA DE ECONOMIZAR ÁGUA", NO PERÍODO DE 30 DIAS, COM CÍRCULO INERÇÕES AO DIA, ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA Nº 802014.	1.200,00	1.200,00
Dez-14	EE 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 0402013-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.374343E02014.	2.000,00	2.000,00
Dez-14	EE 694	Imprensa Oficial do Estado de Minas Geras	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PP 0402013-AVISO DE LICITAÇÃO" DE INTERESSE DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME MEM.1195E02014.	729,39	729,39

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 001/2015. 001ª Sessão Extraordinária – 15.01.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário "ad hoc": Vereador Amarelino Augusto de Andrade. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h26. "Se por estarmos em Cristo nós temos alguma motivação, alguma exortação de amor, alguma comunhão no Espírito, alguma profunda afeição e compaixão, completem a minha alegria, tendo o mesmo modo de pensar, o mesmo amor, um só espírito e uma só atitude." (Filipenses 2:1-2). I - Leitura e Discussão da Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Termo de aditamento ao edital nº 001/2015 – Incluindo as proposições: Memoriais ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado. - Ofício nº 002/2015 – GPB – Comunica que no período de 12 a 19 de janeiro de 2015, licenciarse-á de suas funções de Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 90, III, da lei orgânica municipal. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h30. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que teve notícias, do fechamento de algumas escolas. Resaltou que a escola é o que mais movimentada comunidade e que essa atitude do prefeito está sendo prejudicial, por isso precisam se movimentar para ajudar a comunidade. Mencionou a comunidade de Campes- tre onde existem escolas de três prefeituras e que de fato para os alunos de Barbacena seria melhor se colocados em uma escola maior. Já a escola de São Luiz, nada se sabe ao certo, principalmente porque ninguém da Secretaria foi visitar a escola e a comunidade foi pega de surpresa. Acredita que essa mudança está sendo feita sem diálogo e pediu que os vereadores se unam para encontrar uma solução melhor para o povo. Resaltou que está tentando marcar uma reunião com o Prefeito, mas ele está com muitos compro-

missos e não poderá atendê-lo. Lembrou outros problemas existentes no município e que muitas vezes a população não está sendo consultada. Prosseguindo com a palavra como líder concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que disse ter conversado com o vereador Ilson anteontem sobre o tema e agora gostaria de pedir aos vereadores da base do governo para ajudarem com essa situação. Mencionou que a atitude de fechar as escolas está ferindo diversas leis inclusive lei federal que determina para o fechamento de escolas rurais necessidade de um parecer de órgão normativo da educação dizendo dessa necessidade, bem como consulta à comunidade. E gostaria de saber qual órgão da educação que emitiu parecer favorável a essa mudança. E pediu aos vereadores para ir à comunidade da Vargem dos Cochos para verem o que aconteceu com a escola que foi fechada lá e que está caindo. E afirmou que irá até Belo Horizonte para apresentar mais essa denúncia na Promotoria de Defesa da Educação. Prosseguindo o vereador Ilson disse que os demais vereadores precisam ir até a comunidade do José Luiz para verem as condições da estrada por onde os alunos da comunidade serão transportados até Correia de Almeida. Concedeu ainda um aparte ao vereador Márcio que disse também achar isso impressionante e que foi até a Secretaria de Educação com alguns vereadores, por isso acredita que terão de convocar o Secretário a vir na Câmara dar explicações, porque ele é muito sem educação. E também ressaltou que não há condições de fazer o transporte das crianças pelas estradas da comunidade. Em aparte ainda o vereador Ronaldo Braga mencionou o que foi dito pelo vereador Carlos Roberto sobre as leis que regulam o tema e lembrou-se que na ocasião em que foi feita mudança de escolas para Antônio Carlos, com o consequente transporte de alunos para outro município, no ano de 2013, eles averiguaram e lutaram para retornar os alunos para a cidade. Na época, eles tiveram conhecimento de que todo o processo era irregular que tinha sido feito em apenas três meses e sequer houve tempo para a Superintendência de Ensino fazer as análises devidas. Ao que lhe parece, mais uma vez o Prefeito passa por cima da Superintendência de Educação e toma a decisão unilateralmente. Finalizando, o vereador Ilson Guilherme disse os adultos já estão sendo obrigados a sair do campo, mas as crianças serem retiradas não tem justificativa. Afinal, as escolas ainda ajudam a manter algum comércio que exista nas comunidades rurais. E no seu entendimento essa mudança está acabando com as comunidades, pois sem colégio, nada mais está ficando para a população rural. E pediu que o Presidente convoque o Sr. Secretário a vir até a Câmara dar explicações a respeito, antes de começarem as aulas. E que não seja por meio de convite e sim por meio de convocação. Nesse momento o Sr. Presidente solicitou que o vereador Ilson faça seu requerimento da maneira como determina o Regimento da Casa. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 163/14 – Dispõe sobre a divisão territorial urbana da cidade de Barbacena, institui e delimita Bairros e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 25.02.15. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto disse que o projeto contém dois erros que foram detectados e devem ser corrigidos, um envolvendo o bairro Boa Morte e outro envolvendo o bairro Floresta. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Amarelino. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 001/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 13.03.15. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Carlos Roberto disse que votou favoravelmente porque não irá atrapalhar uma situação que já está muito atrapalhada, mas discorda das notícias de que o Presidente do Sindicato está de acordo e de que o compromisso estaria sendo cumprido pelo Prefeito. Mas questionou se seria compromisso parcelar o décimo terceiro, pegar erros da administração passada e não



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

pagar os atrasados. Por isso estará votando favoravelmente, para não deixar os servidores ainda mais prejudicados. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 162/14 – Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº. 4169, de 1º de abril de 2009 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. *Votar emenda de fls. 10 de autoria da Mesa da Câmara. Proj. Res. nº. 015/14 – Cede espaço de bem de uso especial do Palácio da Revolução Liberal ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – COMPHA e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. – PROJETO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 002/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Amarílio disse estar votando o projeto, mas explicou que os agentes políticos só terão direito ao reajuste referente ao INPC, enquanto que os servidores estarão recebendo 8,8% de reajuste. Proj. Dec. Leg. nº. 001/15 – Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Luiz Gonzaga disse que apenas gostaria de ressaltar que o presente projeto trata das contas do governo Célio Mazzoni e que foram totalmente aprovadas sem ressalvas. E pediu que os demais vereadores votem favoravelmente e referendem a aprovação das contas do ex-Prefeito Célio Mazzoni. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação nominal sendo os vereadores chamados um a um para votar. A votação assim ficou: - Amarílio Andrade – Voto favorável; - Carlos Alberto Sá Grise – Voto Favorável; - Carlos Roberto Batista – Voto Favorável; - Flávio Barbosa da Silva - Voto favorável; - Ilson Guilherme – Voto Favorável; - Johnson de Oliveira Marçal – Voto Favorável; - José Jorge Emídio – Voto Favorável; - Luiz Gonzaga de Oliveira – Voto Favorável; - Márcio Zeferino Ferreira – Voto Favorável; - Marilene Franco – Voto Favorável; - Ronaldo Braga – Voto Favorável; - Tadeu José Gomes – Voto Favorável; - Vânia Maria de Castro – Voto Favorável. Encerrada a votação o projeto foi APROVADO COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H15. Não havendo oradores inscritos e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou presentes os vereadores conforme registro em livro próprio e encerrada a presente sessão às 20h00 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário “ad hoc”: Vereador Amarílio Augusto de Andrade.

RESUMO DA ATA 002/2015 - 002ª Sessão Extraordinária - 16.01.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislativa. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h19. “Resta, irmãos meus, que vos regoziejais no Senhor. Não me aborreo de escrever-vos as mesmas coisas, e é segurança para vós.”(Filipenses 3:1). I – Leitura e Discussão da Atas: - Não houve. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h30. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 163/14 – Dispõe sobre a divisão territorial urbana da cidade de Barbacena, institui e delimita Bairros e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 25.02.15. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga lembrou que na última reunião, no momento em que se iniciou a discussão do presente projeto, o vereador Carlos Roberto mencionou algumas falhas existentes no mesmo. Por isso, entende que o melhor a ser feito seria a retirada do projeto da pauta para que se avaliasse a situação e

pensasse o melhor a ser feito. E mencionou alguns erros existentes no projeto. O Sr. Presidente, atendendo à solicitação do vereador Luiz Gonzaga retirou o projeto da pauta e o encaminhou para o Executivo avaliar as falhas. Proj. Lei nº. 001/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 13.03.15 – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final o Proj. Lei nº. 001/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 13.03.15 – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 162/14 – Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº. 4169, de 1º de abril de 2009 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. *Votar emenda de fls. 10 de autoria da Mesa da Câmara. APROVADA COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. Em discussão o projeto já com a emenda aprovada o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 162/14 – Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº. 4169, de 1º de abril de 2009 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. – APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. Proj. Lei nº. 002/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 002/15 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 001/15 – Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação nominal sendo os vereadores chamados um a um para votar. A votação assim ficou: - Amarílio Andrade – Voto favorável; - Carlos Alberto Sá Grise – Voto Favorável; - Carlos Roberto Batista – Ausente; - Flávio Barbosa da Silva - Voto Favorável; - Flávio Maluf Caldas – Voto Favorável; - Grácia Maria Araújo Gomes – Voto Favorável; - Ilson Guilherme – Não declarou voto; - Johnson de Oliveira Marçal – Ausente; - José Jorge Emídio – Voto Favorável; - Luiz Gonzaga de Oliveira – Voto Favorável; - Márcio Zeferino Ferreira – Voto Favorável; - Marilene Franco – Voto Favorável; - Ronaldo Braga – Ausente; - Tadeu José Gomes – Voto Favorável; - Vânia Maria de Castro – Voto Favorável. Encerrada a votação o projeto foi APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Dec. Leg. nº. 001/15 – Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação nominal sendo os vereadores chamados um a um para votar. A votação assim ficou: - Amarílio Andrade – Voto favorável; - Carlos Alberto Sá Grise – Voto Favorável; - Carlos Roberto Batista – Ausente; - Flávio Barbosa da Silva - Voto Favorável; - Flávio Maluf Caldas – Voto Favorável; - Grácia Maria Araújo Gomes – Voto Favorável; - Ilson Guilherme – Ausente; - Johnson de Oliveira Marçal – Ausente; - José Jorge Emídio – Voto Favorável; - Luiz Gonzaga de Oliveira – Voto Favorável; - Márcio Zeferino Ferreira – Voto Favorável; - Marilene Franco – Voto Favorável; - Ronaldo Braga – Ausente; - Tadeu José Gomes – Voto Favorável; -

Vânia Maria de Castro – Voto Favorável. Encerrada a votação o projeto foi APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO AUSÊNCIAS. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro afirmou que sempre foi contra o projeto que cria mais um cargo de assessor, contudo, já que o projeto foi aprovado, ela não tem mais como discordar, e entrará com uma solicitação para a que a Câmara disponibilize material para que esse assessor venha a trabalhar. E ressaltou que não é possível fazer um trabalho digno com esse número exorbitante de assessores. E continua a defender a redução dos assessores, valorizando os que já existem e dando condições dignas para que o trabalho seja desenvolvido corretamente. Prosseguindo, afirmou que desde o mandato anterior, acompanha o projeto de lei 163/14, sobre a divisão territorial do município. Disse que de fato existe uma rua que está localizada em dois bairros, por isso já solicitou à Ana Flávia essa correção, e esta já se colocou à disposição para vir até a Casa e dar os esclarecimentos que se fizerem necessários. E lembrou que é preciso os vereadores votarem o projeto, pois ele já se encontra em segunda discussão, não sendo mais possível se fazer emendas. Por essa razão solicitou ao Presidente que retornasse com projeto para a pauta dos trabalhos. Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio disse entender as preocupações da vereadora Vânia. Contudo, é preciso entender que a Casa não pode votar algo que esteja errado ou ilegal, pois ficarão mal diante da população. Destacou ainda que o Presidente decidiu pela retirada do projeto da pauta, atendendo à solicitação do vereador Luiz Gonzaga, e que se retornar com o projeto para a pauta ficará difícil para ele conduzir a Casa até o final do ano. No seu entendimento, o que deveria ser feito é o encaminhamento do projeto para a Prefeitura, para que fossem feitas as devidas correções e só depois retornar para esta Casa votar. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que a matéria é de suma importância para o Executivo, Legislativo e para a população. Contudo, é preciso avaliar dois pontos, primeiramente o erro material existente, pois seria muito ruim para a Casa, sabendo desse erro, votar a matéria. E acredita que o melhor seria realmente aguardar as correções e posteriormente realizar a votação. Por outro lado, acredita que se os vereadores começarem a retornar matéria para a pauta, logo após sua retirada, perderão a essência da Câmara e de certa forma estariam contradizendo o Regimento. Acredita, contudo, que se for preciso realizarem reuniões extraordinárias para a votação dessa matéria ele estará disposto a vir até a Casa para cumprir com seu papel, que é o de realizar a votação das matérias relevantes. Acredita ainda que votando matérias corretas e dentro do que tange o Regimento Interno, serão cada vez mais respeitados. O Sr. Presidente decidiu que, respeitando os vereadores Vânia e Luiz Gonzaga, mantém sua decisão de retirar o projeto da pauta e encaminhar para a Prefeitura. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou que o Sr. Presidente suspendesse a reunião por cinco minutos para que apresentasse aos vereadores sua ideia. Solicitação que foi aceita pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h41. Sessão reaberta às 19h45. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. – Memorial ao Governador do Estado de Minas Gerais Fernando da Mata Pimentel - Solicitando empenho no sentido de dar continuidade as obras do Centro de Atendimento Multiprofissional aos Portadores de Câncer do Hospital Mário Penna – constante do convênio 2188/13 – Aut. Todos Vereadores – APROVADO POR UNANIMIDADE. – Memorial ao Secretário do Estado de Saúde de Minas Gerais Fausto Pereira dos Santos - Solicitando empenho no sentido de dar continuidade as obras do Centro de Atendimento Multiprofissional aos Portadores de Câncer do Hospital Mário Penna – constante do convênio 2188/13 – Aut. Todos Vereadores. – APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H15. Não havendo oradores inscritos e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou presentes os vereadores conforme registro em livro próprio, encerrado o período de convocação extraordinário e encerrada a presente

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA. SEXTA-FEIRA. 06 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

sessão às 19h46 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Adjud. 06/03/2015: Proc 05/2015 Convite. 03/2015. Obj: aquisição de pneus novos e contratação de serviço de reforma de pneus para frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Adj. vencedora em 06/03/2015 às 14h a empresa: ASR RECAUCHUTADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 06.914.315/0001-20 c/ valor total da Proposta: R\$9.600,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 23/02/2015. Ext. Contratos assinados em 23/02/2015 vigentes até 31/12/2015, cujo objeto fora: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. Nº 02/2015 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA, CNPJ n.º 02.198.534/0001-08 valor máximo: R\$ 37.500,00. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes

– CISALV. 24/02/2015. Ext. Contratos assinados em 24/02/2015 vigentes até 31/12/2015, cujo objeto fora: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. Nº 03/2015 CENTRO BARBACENENSE DE ULTRASSONOGRAFIA, CNPJ n.º 02.454.582/0001-01 valor máximo: R\$ 481.931,00. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 25/02/2015. Ext. Contratos assinados em 25/02/2015 vigentes até 31/12/2015, cujo objeto fora: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. Nº 04/2015 GASTROCLÍNICA – ENDOSCOPIA DE ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ n.º 26.113.274/0001-80 valor máximo: R\$ 60.048,00. Nº 05/2015 LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.556.547/0001-04 valor máximo: R\$ 12.390,00. Nº 06/2015 PONCINELLI SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 04.142.805/0001-20 valor máximo: R\$ 466.531,00. Nº 07/2015 BARTOLINI E AFONSO DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 21.602.703/0001-06 valor máximo: R\$ 12.500,00. Nº 08/2015 CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA, CNPJ nº 42.785.345/0001-48 valor máximo: R\$ 624.179,00. Nº 09/2015 CLÍNICA DERMATOLÓGICA SILVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.749.270/0001-77 valor máximo: R\$ 120.000,00. Nº 10/2015 HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA, CNPJ nº 03.350.495/0001-77 valor máximo: R\$ 321.776,00. Nº 11/2015 DPM OFTALMOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº 13.755.671/0001-04 valor máximo: R\$ 606.000,00. Nº 12/2015 INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 00.643.867/0001-65 valor máximo: R\$ 20.500,00. Nº 13/2015 MEDICINA NUCLEAR DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 02.163.176/0001-90 valor máximo: R\$ 20.500,00. Nº 14/2015 NÚCLEO DE ENDOSCOPIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, CNPJ nº 14.782.354/0001-40 valor máximo: R\$ 60.048,00. Nº 15/2015 TCR IMAGIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.094.397/0002-09 valor máximo: R\$

501.031,00. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 27/02/2015. Ext. Contratos assinados em 27/02/2015 vigentes até 31/12/2015, cujo objeto fora: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. Nº 16/2015 INSTITUTO HERMES PARDINI, CNPJ n.º 19.378.769/0064-50 valor máximo: R\$ 601.531,00. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 17/2015 assinado em 05/03/2015 com vigência de sua assinatura até 31/12/2015 e com fundamento no Processo nº 07/2015, modalidade de dispensa nº 02/2015. Obj: contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para a publicação dos atos administrativos do CISALV, empresa contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.404.302/0001-28. valor total do contrato: R\$ 7.087,20. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ratificação 05/03/2015: Proc 07/2015, modalidade de dispensa 02/2015 fundamentada nos incisos VIII e XVI do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Obj: contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para a publicação dos atos administrativos do CISALV, empresa vencedora: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.404.302/0001-28. valor total: R\$ 7.087,20. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.